



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	21
Licitações e Contratos	25
Aviso de Licitação	25
Homologação / Adjudicação	29
Atos de Pessoal	37
Portarias	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.261, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 2.621,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 2.621,00 (dois mil seiscientos e vinte e um reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 588]R\$ 2.621,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 2.621,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 590].....R\$ 2.621,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.621,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 3 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 4 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.262, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 500,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475].....R\$ 500,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 500,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 476].....R\$ 500,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 5 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 6 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.263, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 2.900,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 251].....R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 2.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 253].....R\$ 2.900,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 7 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 8 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.264, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 3.400,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 429]R\$ 3.400,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 3.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 363 Ensino Profissional

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 419]R\$ 3.400,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 9 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 10 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.265, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 84.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 491] ..R\$ 84.000,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 84.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 483] ..R\$ 84.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 84.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 11 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 12 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.266, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 404.469,81, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 404.469,81 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 047] ..R\$

332,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 051]...R\$ 10.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 095].....R\$ 2.600,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 112].....R\$ 300,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 13 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 173]...R\$ 10.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2091 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 216].....R\$ 750,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 229].....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 251]...R\$ 44.400,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 262].....R\$ 2.400,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 266].....R\$ 4.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 279].....R\$ 69.615,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 14 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 284]R\$ 1.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 315]...R\$ 20.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 343]. R\$ 136.976,81

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2087 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Creche (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 273.000 Educação-FUNDEB-Outros-Creche
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 380].....R\$ 3.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2088 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Pré (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 274.000 Educação-FUNDEB-Outros-Pré-Escola
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 395].....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 362 Ensino Médio
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 414] ..R\$ 11.300,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 15 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 464].....R\$ 2.500,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 472] ..R\$

2.066,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 475].....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 489].....R\$ 16.770,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 516] ..R\$ 50.000,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 564].....R\$ 1.060,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 566]R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 404.469,81

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 16 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 253].....R\$ 10.300,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 362 Ensino Médio
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 406] R\$ 139.376,81

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 363 Ensino Profissional
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 419] R\$ 228.085,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 476].....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 590]...R\$ 16.708,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 404.469,81

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE MAIO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 17 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação
pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 18 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.267, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 10.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Fonte de recurso: 06 outras fontes de recursos

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 705]...R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA TRANSFERÊNCIAR\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das transferências, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Fonte de recurso: 06 outras fontes de recursos

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 108]...R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 19 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 20 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.260 DE 10 DE MAIO DE 2023 =

“Altera dispositivos do Decreto nº 6.056, de 09 de fevereiro de 2023. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito
Municipal de Morro Agudo, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II do artigo 2º do Decreto nº 6.056, de 09 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º**

I -

II -

a) 1ª Parcela: 14/07/2023;

b) 2ª Parcela: 15/09/2023;

c) 3ª Parcela: 14/11/2023.”

Art. 2º A redação do art. 3º do Decreto nº 6.056, de 09 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nos termos do artigo 213, combinado com o §1º do artigo 212 da Lei Municipal nº 985, de 08/11/1984 e, conforme disposição do artigo 12 e seu §3º do Código Tributário do Município, complementado e combinado com o artigo 9º e seu §1º do Decreto-Lei Federal nº 406, de 31/12/1968, as datas de arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.), no regime de tributação fixa serão as seguintes:

I - 1ª Parcela: 14/08/2023;

II - 2ª Parcela: 13/10/2023.

III - 3ª Parcela: 15/12/2023. ”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 21 de 38

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.704, DE 10 DE MAIO DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação da estagiária que especifica. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear nos termos da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, sem vínculo empregatício, a aluna abaixo discriminada, para atuar como estagiária na respectiva área de estudo e local de lotação, conforme o período de vigência definido, com ajuda de custo fixada na legislação vigente:

Aluno (a)	CPF nº	Data de início do estágio	Área de estudo	Lotação de realização do estágio
SILVANA FERRAZ BERLOCHER	361.328.748-01	10/05/2023	PEDAGOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Parágrafo único. O período de vigência do estágio é de no máximo 24 meses ou até a conclusão do curso universitário, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 22 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= PORTARIA Nº 9.705, DE 10 DE ABRIL DE 2023 =

“Nomeia a equipe para realização das ações de vigilância epidemiológica no município de Morro Agudo e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe para a execução das ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a legislação em vigor, nas respectivas funções:

I – Cláudia Cristina Martins - Coordenadora Geral do Controle de Vetores, CPF nº 290.989.278-66;

II – Bruno Henrique Belentani - Profissional de IEC, CPF nº 433.778.568-03;

III – Denis Araujo Silva – Escriturário, CPF nº 460.155.728-33;

VI – Hélio Antônio Venturi Ferreira – Médico, CPF nº 028.364.158-43

V – Isabel Cristina de Melo Carmanhan – Técnico de Enfermagem, CPF nº 252.816.378-94;

VI – Máisa Moreira Garcia Peres – Diretora de Vigilância Sanitária, CPF nº 092.431.928-33;

VII – Renato Domingos – Enfermeiro, CPF nº 351.934.908-67;

VIII – Fábio Antonio Paulino – Laboratorista, CPF nº 186.449.688-66;

IX – Luan Gustavo Toledo – Supervisor, CPF nº 404.377.748-56;

X – Renato Pugim Esteves – Supervisor, CPF nº 386.904.558-25.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância em controle de vetores e vigilância em endemias:

I – Igor Fernando de Oliveira, CPF nº 453.161.888-29;

II – Leonardo José Segantini Pereira, CPF nº 435.140.098-64;

III – Felipe Machado Franco da Silva, CPF nº 407.633.508-26;

IV – Júlio Eduardo Tavares Gibeli, CPF nº 470.567.858-32,

V – Sheila Lourenço Nobre, CPF nº 392.105.198-33;

VI – Mateus Eduardo Otavio, CPF nº 440.038.818-26;

VII – Daniel Fernando da Silva, CPF nº 217.887.648-03;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 23 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

VIII – Victor Hugo Souza Ramos, CPF nº 372.530.898-55.

Art. 3º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Portaria Nº 9.688 de 17 de abril de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 24 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.706, DE 10 DE MAIO DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação da estagiária que específica. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear nos termos da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, sem vínculo empregatício, a aluna abaixo discriminada, para atuar como estagiária na respectiva área de estudo e local de lotação, conforme o período de vigência definido, com ajuda de custo fixada na legislação vigente:

Aluno (a)	CPF nº	Data de início do estágio	Área de estudo	Lotação de realização do estágio
MARCELA EDUARDA MORAES NOGUEIRA	452.951.468-47	02/05/2023	PSICOLOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Parágrafo único. O período de vigência do estágio é de no máximo 24 meses ou até a conclusão do curso universitário, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2023.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 10 DE MAIO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 25 de 38

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 016/2.023
Processo Administrativo Nº 126/2.023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDOS AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E AO USO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, E/OU TRANSTORNOS MENTAIS ASSOCIADOS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de MAIO de 2.023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 25 de MAIO de 2.023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/05/2.023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 26 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitação, Compras e Contratos

Morro Agudo, 10 de Maio de 2023.

CERTIDÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

CERTIFICO E DOU FÉ, que em decorrência de inacessibilidade e desconexão da plataforma eletrônica “177.129.28.34:8079/comprasedital/”, responsável pela realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação designada para o dia 10 de Maio de 2023, às 09 horas, fica prorrogada a sua abertura para o dia 11 de Maio de 2023, às 09 horas.


PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS

PREGOEIRO

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone: (16) 3851-1400 – e-mail: licitaçãomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 27 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 013/2.023
Processo Administrativo Nº 091/2.023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ETONOGESTREL – IMPLANTE SUBCUTÂNEO. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de MAIO de 2.023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 29 de MAIO de 2.023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/05/2.023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 28 de 38



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 040/2023

Processo Administrativo Nº 240/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas de eventos, inclusive seguranças não armados, sanitários químicos e bombeiro civil, para atender ao calendário das festividades da 19ª Festa do Peão de Morro Agudo, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e Termo de Referência. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de maio de 2023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 24 de maio de 2023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 10/05/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 29 de 38

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2023
Processo Administrativo n.º 011/2023

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia de Veículos da Linha Leve e Pesada da Frota Municipal, de acordo com as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico n.º 094/2022, Processo Administrativo n.º 011/2023, visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia de Veículos da Linha Leve e Pesada da Frota Municipal, de acordo com as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- 1) Licitante vencedor: **FÁBIO RIBEIRO DE SOUZA BORRACHARIA - ME, portador do CNPJ nº 13.111.883/0001-59, situada na Avenida Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes, nº 31, Sobrado, 14.640-000, Morro Agudo, Estado de São Paulo.**

-	Quantidade	Unidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
1	428	Unid.	CONCERTO DE PNEUS ARO 13 A 18	R\$ 65,00	R\$ 27.820,00
2	72	Unid.	CONCERTO DE PNEUS 7.50 X 16	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
3	252	Unid.	CONCERTO DE PNEUS ARO 17.5 A 20	R\$ 115,00	R\$ 28.980,00
4	243	Unid.	CONCERTO DE PNEUS ARO 22.5	R\$ 130,00	R\$ 31.590,00
5	207	Unid.	CONCERTO DE PNEUS AGRÍCOLA ARO 24 A 38	R\$ 330,00	R\$ 68.310,00
6	437	Unid.	TROCA DE PNEUS ARO 13 A 18	R\$ 63,27	R\$ 27.648,99
7	72	Unid.	TROCA DE PNEUS 7.50 X 16	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
8	288	Unid.	TROCA DE PNEUS ARO 17.5 A 20	R\$ 113,00	R\$ 32.544,00
9	216	Unid.	TROCA DE PNEUS ARO 22.5	R\$ 130,00	R\$ 28.080,00
10	144	Unid.	TROCA DE PNEUS AGRÍCOLA ARO 24 A 38	R\$ 335,00	R\$ 48.240,00
11	47	Unid.	CONCERTO DE PNEUS ARO 13 A 18 – EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 65,00	R\$ 3.055,00
12	8	Unid.	CONCERTO DE PNEUS 7.50 X 16– EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 85,00	R\$ 680,00
13	28	Unid.	CONCERTO DE PNEUS ARO 17.5 A 20– EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 115,00	R\$ 3.220,00
14	27	Unid.	CONCERTO DE PNEUS ARO 22.5– EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 130,00	R\$ 3.510,00
15	23	Unid.	CONCERTO DE PNEUS AGRÍCOLA ARO 24 A 38– EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
16	48	Unid.	TROCA DE PNEUS ARO 13 A 18– EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 63,27	R\$ 3.036,96
17	8	Unid.	TROCA DE PNEUS 7.50 X 16– EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 85,00	R\$ 680,00
18	32	Unid.	TROCA DE PNEUS ARO 17.5 A 20– EXCLUSIVA ME/EPP	R\$ 113,00	R\$ 3.616,00

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 30 de 38



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

19	24	Unid.	TROCA DE PNEUS ARO 22.5- EXCLUSIVA ME/EPP	R\$	130,00	R\$	3.120,00
20	16	Unid.	TROCA DE PNEUS AGRÍCOLA ARO 24 A 38- EXCLUSIVA ME/EPP	R\$	335,00	R\$	5.360,00
Valor Total - Trezentos e Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Cinco Centavos.				R\$	339.320,95		

Dê-se ciência a (s) licitante (s) vencedora (s), com determinação para as providências necessárias para sua (s) contratação (ões).

Morro Agudo/SP, 09 de Maio de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 31 de 38



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 087/2022
Processo Administrativo n.º 803/2022

Objeto: Aquisição de 03 (três) Veículo Utilitários, tipo Picape, Zero Quilômetro, com 05 (cinco) Lugares, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras Públicas e Transporte, conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico n.º 087/2022, Processo Administrativo n.º 803/2022, visando a Aquisição de 03 (três) Veículo Utilitários, tipo Picape, Zero Quilômetro, com 05 (cinco) Lugares, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras Públicas e Transporte, conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, de acordo com a decisão do Pregoeiro que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- 1) Licitante Vencedora: **ATRI COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ nº 46.101.424/0001-43, situada na Avenida Dr. Francisco Junqueira, nº 2873, Centro, 14.640-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Veículo utilitário tipo Pick up; com 05 (Cinco) lugares; Modelo/Fabricação: do ano corrente; 0km; Cabine simples; Combustível flex.; Potência: 80 cv no mínimo; Frenagem a disco/tambor – ABS traseiro; Câmbio mecânico; 05 marchas a	03 (três)	FIAT STRADA FREDDO M CD	R\$ 109.510,00 (cento e nove mil e quinhentos e dez reais)	R\$ 328.530,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta reais)

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 32 de 38



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

frente e 01 a ré; Veículo pintado na cor branca sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção; Deverá ser aplicado grafismo padrão da Prefeitura Municipal de Morro Agudo; Freios com sistema ABS e EBD; Tração: 4x2; Motor no mínimo 1.3; Capacidade de carga mínima de 600 Kg; Para transporte de cargas leves; Proteção de caçamba com gancho; Com todos os itens de série; Veículo zero quilômetros, equipado com: I) 04 (Quatro) portas; II) Barras de proteção contra impactos laterais no interior das portas; III) Espelhos retrovisores; IV) Tapetes originais de carpete; V) Duas chaves; VI) Ar condicionado; Deverá ser equipado com todos os equipamentos				
--	--	--	--	--

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 33 de 38



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

exigidos pelo CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.				
---	--	--	--	--

Dê-se ciência a (s) licitante (s) vencedora (s), com determinação para as providências necessárias para sua (s) contratação (ões).

Morro Agudo/SP, 10 de Maio de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 34 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIETAS EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 018/2.023, Processo Administrativo nº 128/2.023, visando o registrar preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e dietas em cumprimento de determinações judiciais, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- Licitantes vencedoras:

Item Cota LC147	Código	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
5	042.001.599	Descrição do Produto/Serviço EZETIMIBA 10 MG Marca: GENÉRICO/ATLHAIA	COM	810	0,80	648,00	
Não	8	042.003.275	QUETIAPINA XR 50 MG Marca: QUET/EUROFARMA	COM	1620	2,57	4.163,40
Não	10	042.001.615	SITAGLIPTINA 100MG Marca: JANUVIA/MSD	COM	378	6,25	2.362,50
Não	11	003.003.344	NESLAC COMFOR Marca: NESLAC/NESTLÉ	LATA	108	56,66	6.119,28
Não	16	003.005.023	AGUA DE COCO Marca: PURO COCO/MAGUARY	UN	810	13,60	11.016,00
Não	18	003.003.347	LEITE MOLICO Marca: MOLICO/NESTLÉ	LTR	243	10,90	2.648,70
Não	19	003.003.227	LEITE EM PÓ MOLICO 280G Marca: MOLICO/NESTLÉ	LATA	122	33,85	4.129,70
24	042.001.599	EZETIMIBA 10 MG	COM	90	0,80	72,00	
Sim	27	042.003.275	QUETIAPINA XR 50 MG	COM	180	2,57	462,60
Sim	29	042.001.615	SITAGLIPTINA 100MG	COM	42	6,25	262,50
Sim	30	003.003.344	NESLAC COMFOR	LATA	12	56,66	679,92
Sim	35	003.005.023	AGUA DE COCO	UN	90	13,60	1.224,00
Sim	37	003.003.347	LEITE MOLICO	LTR	27	10,90	294,30
Sim	38	003.003.227	LEITE EM PÓ MOLICO 280G	LATA	13	33,85	440,05
Sim		Total do Proponente				34.522,95	
Item Cota LC147	Código	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
3	042.003.176	Descrição do Produto/Serviço EMPAGLIFLOZINA 25MG Marca: BOEHRINGER INGELHEIM	COM	405	6,00	2.430,00	
Não							

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 35 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

4	042.003.169	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 25/5MG Marca: BOEHRINGER	CX	810	9,35	7.573,50
Não		INGELHEIM				
6	042.001.722	LINAGLIPTINA Marca: BOEHRINGER INGELHEIM	UN	405	6,04	2.446,20
Não						
22	042.003.176	EMPAGLIFLOZINA 25MG	COM	45	6,00	270,00
Sim						
23	042.003.169	EMPAGLIFOZINA + LINAGLIPTINA 25/5MG	CX	90	9,35	841,50
Sim						
25	042.001.722	LINAGLIPTINA	UN	45	6,04	271,80
Sim						
		Total do Proponente				13.833,00
		CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI				
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
13	042.003.276	Descrição do Produto/Serviço				
Não		STOMAHESIVE PASTA PROTETORA Marca: Stomahesive Pasta /	TB	14	105,22	1.473,08
14	065.001.023	Convatec	UNI	135	90,06	12.158,10
Não		BOLSA COLETORA COLOSTOMIA CONVEXA TRANSPARENTE -				
32	042.003.276	CONVATEC 25MM Marca: Active Life Convexa / Convatec	TB	1	105,22	105,22
Sim		STOMAHESIVE PASTA PROTETORA Marca: Stomahesive Pasta /				
33	065.001.023	Convatec	UNI	15	90,06	1.350,90
Sim		BOLSA COLETORA COLOSTOMIA CONVEXA TRANSPARENTE -				
		CONVATEC 25MM Marca: Active Life Convexa / Convatec				15.087,30
		Total do Proponente				
		NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.				
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
12	003.003.345	Descrição do Produto/Serviço				
Não		NEO ADVANCE (ALIMENTO NUTRICIONAL)	LATA	108	171,06	18.474,48
		Total do Proponente				18.474,48
		AVAREMED DISTRIBUIDORA				
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
1	042.001.595	Descrição do Produto/Serviço				
Não		DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG Marca: SIGMA	COM	810	0,32	259,20
2	042.006.001	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG ER Marca: ABBOTT	COM	1620	0,90	1.458,00
Não						
7	042.003.258	ORLISTATE 120MG Marca: BRAINFARMA	UNI	810	1,80	1.458,00
Não						
9	042.001.637	ROSUVASTATINA 20MG Marca: ALTHAIA	COM	810	0,87	704,70
Não						
20	042.001.595	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	COM	90	0,32	28,80
Sim						
21	042.006.001	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG ER	COM	180	0,90	162,00
Sim						
26	042.003.258	ORLISTATE 120MG	UNI	90	1,80	162,00
Sim						
28	042.001.637	ROSUVASTATINA 20MG	COM	90	0,87	78,30
Sim						
		Total do Proponente				4.311,00
		DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA				
Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota						
LC147						
31	003.003.345	Descrição do Produto/Serviço				
Sim		NEO ADVANCE (ALIMENTO NUTRICIONAL) Marca: Neo Advance -	LATA	12	319,00	3.828,00
		Danone - lata de 400g				
		Total do Proponente				3.828,00

Perfazendo o valor total de R\$ 90.056,73 (noventa mil e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 36 de 38



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Morro Agudo/SP, 09 de MAIO de 2.023.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

185
P

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 37 de 38

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 175, DE 10 DE MAIO DE 2023=

“Dispõe sobre concessão de férias e nomeação dos servidores que especificam e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **EDUARDO AUGUSTO CALDANA JERONIMO**, matrícula funcional nº 1574, ocupante do cargo de **CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Setor de Arrecadação e Fiscalização desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11/05/2023 a 09/06/2023 (período aquisitivo 2020/2021).

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **EDIVALDO NUNES FILHO**, portador(a) do CPF nº 450.758.528/74, classificado(a) em 54º lugar no Concurso Público 001/2018, para, a partir de 15/05/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS** (em virtude da exoneração da Sra. Debora Stefania Saia Cremonini), de provimento efetivo, referência base 30, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SARA APARECIDA DE SOUZA CONSOLI**, portador(a) do CPF nº 335.445.938/74, classificado(a) em 112º lugar no Concurso Público 001/2018, para, a partir de 15/05/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURARIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **LETICIA MARIA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 352.838.878/12, classificado(a) em 113º lugar no Concurso Público 001/2018, para, a partir de 15/05/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **ESCRITURARIO I** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotado(a) no(a) Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário desta Municipalidade.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SUSANA SILVA ANACLETO**, portador(a) do CPF nº 280.703.748/88, classificado(a) em 23º lugar no Concurso Público 001/2019, para, a partir de 15/05/2023 e em estágio probatório exercer o cargo de **COZINHEIRA** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 20, a ser lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar desta Municipalidade.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 10 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1439

Página 38 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(*Chefe do Setor de Recursos Humanos*)